

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 24, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública a
Associação Casa de Assis, com sede
no município de Rio do Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL Faço
saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, conforme a Lei Municipal nº 5.797 de 19 de dezembro de 2016, a Associação Casa de Assis, inscrita no CNPJ sob o nº 47.726.126/0001-01, fundada em 3 de maio de 2022, com sede localizada na Rua Deputado Walter Roussenq, 184, no bairro Santa Galo, no município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 11 de maio de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN
[Assinada eletronicamente]